

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE
REVISÃO PARA O EXERCÍCIO 2010**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, a Decisão Nº 37/03 do Conselho do Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 66/05, 72/06, 55/07, 27/08, 58/08 e 68/08 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 9º da Resolução GMC Nº 66/05, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser aprovado pelo Grupo Mercado Comum e controlado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO);

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano.

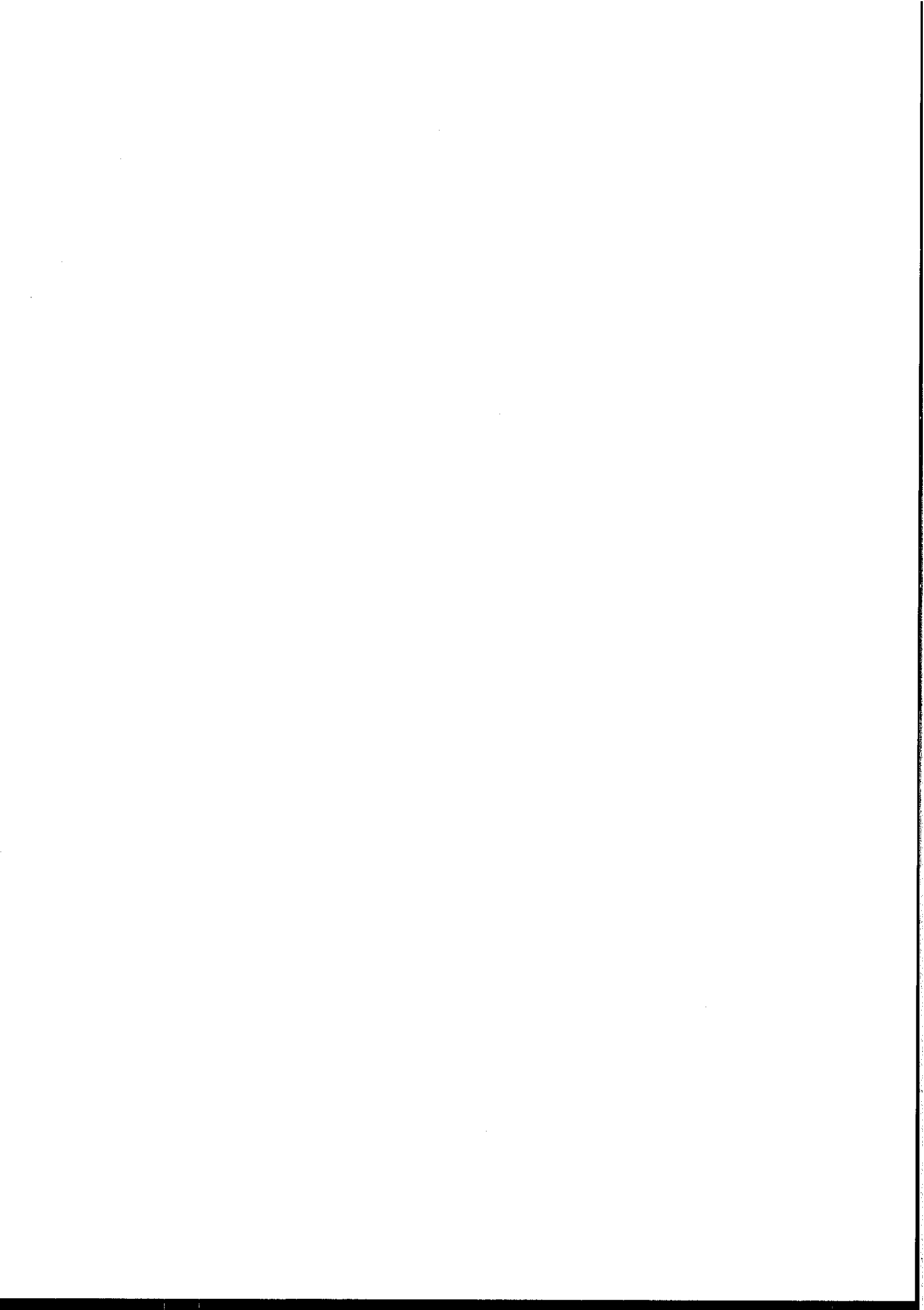
**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2010", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, para o caso de que não se disponha ainda de recursos suficientes provenientes das contribuições regulares dos Estados Partes relativos a 2010, a utilização do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 76.875,50 (setenta e seis mil oitocentos setenta e cinco dólares estadunidenses com cinquenta centavos), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2010.

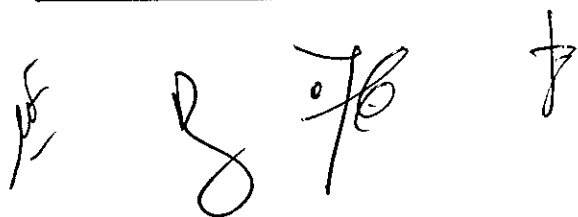
Art. 3º - Sem prejuízo da execução orçamentária, os recursos excedentes utilizados conforme estabelecido no Art. 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem seus respectivos aportes.

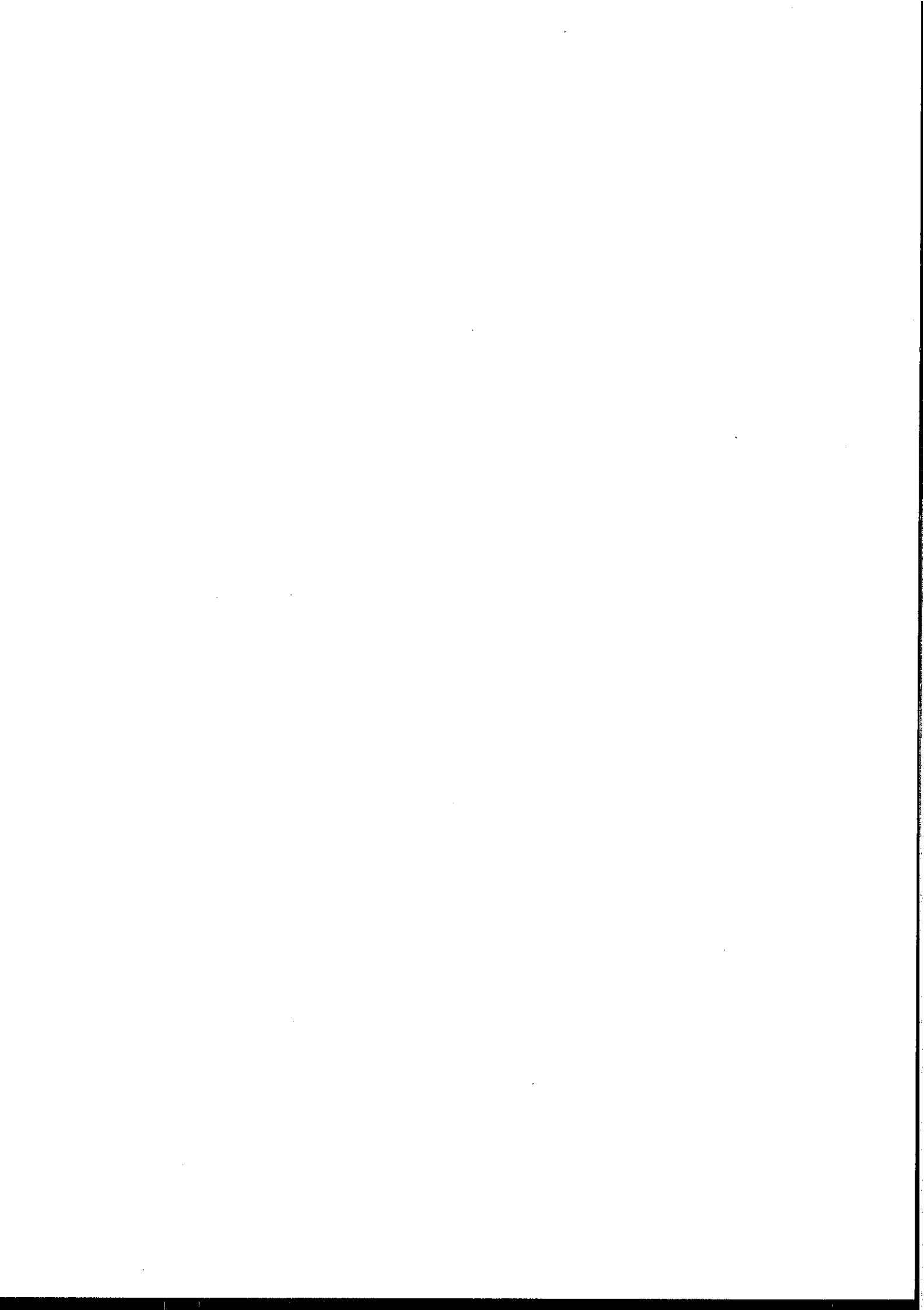
Art. 4º - Esta Resolução necessita ser incorporada apenas ao ordenamento jurídico interno da República Federativa do Brasil. Essa incorporação deverá ser realizada antes de 31/III/2010.



ANEXO

Orçamento ano 2010 da Secretaria do TPR	
RECEITAS	
(A) CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES	307.502
Argentina	76.875,50
Brasil	76.875,50
Paraguai	76.875,50
Uruguai	76.875,50
TOTAL RECEITAS (A)	307.502
DESPESAS	
<u>I) GASTOS CORRENTES</u>	300.172
<u>GASTOS EM PESSOAL</u>	229.798
SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO	156.600
- SECRETÁRIO TPR	72.492
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	84.108
SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR	11.840
- SECRETÁRIO TPR	5.741
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	6.099
BENEFÍCIOS SOCIAIS	39.830
- AUXÍLIO ESCOLA	4.200
- AUXÍLIO MORADIA	25.920
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO	3.710
- AUXÍLIO PARA GASTOS DE INSTALAÇÃO	6.000
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.528
- CONTRIBUIÇÃO 14% SECRETARIO TPR	10.452
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	11.076





GASTOS DE FUNCIONAMENTO	53.614
PROVISÃO	3.067
- CONSUMO GERAL E INSUMOS	3.067
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE	34.600
- SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	29.400
- CORREIO	1.000
- CONSERVAÇÃO DO LOCAL	3.000
- GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES	1.200
MANUTENÇÃO E CONserto DE EQUIPAMENTOS	3.500
VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO	12.447
- PASSAGENS	4.649
- DIÁRIAS	5.298
OUTROS GASTOS CORRENTES	16.760
GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	11.860
- COMUNICAÇÕES	9.360
- SEGUROS SOBRE BENS	1.000
- OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.500
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	3.000
PREVISÃO DE OUTROS GASTOS	1.900
- TRADUÇÕES	400
- OUTROS	1.500
II) GASTOS DE CAPITAL	7.330
INVESTIMENTOS	7.330
- MATERIAIS DA ÁREA DA BIBLIOTECA	5.000
- MOBILIÁRIO E MELHORIAS	2.330
TOTAL DESPESAS (I) + (II)	307.502

